

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0430, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Terceiro Sargento-PM ODAIR BASILIO DE CAMPOS, matrícula n. 107121021, símbolo 708/3SG/1/5, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/278221/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0431, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora WANDERLEIA BANDEIRA, matrícula n. 85415021, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/080343/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0432, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor ARNALDO CENTURIAO, matrícula n. 1104021, ocupante do cargo de Professor, classe C3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035902/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0433, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor

EDER DITTMAR, matrícula n. 28162021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, nível 5, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/013429/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0434, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a AROLDO NEVES DE SOUZA, na condição de Companheiro de SERLEI GOMES VIEIRA, matrícula n. 105083024, aposentada no cargo de Professor, classe C3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de outubro de 2024 (Processo n. 77/000623/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000649/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SEBASTIAO MARCOS SOARES, matrícula n. 108052022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 20 de janeiro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0898/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000649/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SEBASTIAO MARCOS SOARES, matrícula n. 108052022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0898/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001329/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOAO ANDRE CANTEIRO, matrícula n. 638022, aposentado no cargo de Técnico Fazendário, a contar de 06 de fevereiro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 945/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001329/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOAO ANDRE CANTEIRO, matrícula n. 638022, aposentado no cargo de Técnico Fazendário, contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 945/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001359/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EURILDO VIEIRA BENJAMIN, matrícula n. 60606022, aposentado no cargo de Procurador do Estado – Segunda Categoria, a contar de 06 de fevereiro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0871/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001359/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EURILDO VIEIRA BENJAMIN, matrícula n. 60606022, aposentado no cargo de Procurador do Estado – Segunda Categoria, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0871/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001491/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELOINA ROBERTA IBANHES, matrículas n. 9707021 e 9707023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 22 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0771/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001491/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ELOINA ROBERTA IBANHES, matrículas n. 9707021 e 9707023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0771/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001612/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARBIA DE LACERDA CINTRA, matrícula n. 95302021, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, a contar de 14 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.182/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001612/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CARBIA DE LACERDA CINTRA, matrícula n. 95302021, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.182/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000425/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIO LUIZ DOS SANTOS, matrícula n. 37834022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 05 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0925/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000425/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANTONIO LUIZ DOS SANTOS, matrícula n. 37834022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0925/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009246/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JAMILSON FERREIRA CARDOSO, matrícula n. 54759022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 28 de maio de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0855/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009246/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JAMILSON FERREIRA CARDOSO, matrícula n. 54759022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 1º de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0855/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011291/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por NELSON ARACIRO, matrícula n. 27926022, reformado no cargo de Coronel-PM, a contar de 1º de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.416/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011291/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NELSON ARACIRO, matrícula n. 27926022, reformado no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.416/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001218/2025, INDEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANA MARIA RODRIGUES GONZAGA, matrícula n. 4560021, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.241/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001413/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EDIMIR DIAS DE CASTRO, matrícula n. 49123021, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.111/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 14 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.643, de 15 de outubro de 2024, página 325, que deferiu a isenção de imposto de renda a NOBORU TAKUNO, matrícula 1077021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/010767/2024):

ONDE CONSTA: "... a contar de 01 de junho de 2024..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 24 de junho de 2024 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente